



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Matricula	DATA	
2.067 Livro “2” folhas soltas	05/09/2012	<p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u></p> <p>IMÓVEL: Um Terreno urbano situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, Tangará/RN, medindo 8,00 (oito) metros de frente, por 20,00 (vinte) metros de fundos, com uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira: ao norte, com a Rua Nossa Senhora Aparecida; ao sul, com imóvel do Sr. Carlos Júnior; ao leste com imóvel do Sr. Caio Ítalo; e, ao oeste, com imóvel do Sr. João Batista.</p> <p>PROPRIETÁRIOS ATUAIS: FRANCISCO VICENTE FILHO (CPF/MF 044.396.434-34 e CI/RG 158.455-SSP/RN) e sua esposa MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA (CPF/MF 315.595.144-34 e CI/RG 144.100-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de Tangará-RN. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel em porção maior foi inicialmente havido pelos proprietários FRANCISCO VICENTE FILHO (CPF/MF 044.396.434-34 e CI/RG 158.455-SSP/RN) e sua esposa MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA (CPF/MF 315.595.144-34 e CI/RG 144.100-SSP/RN), acima já qualificados, por compra feita a Terezinha Bezerra da Fonseca de Melo e seu esposo Osmundo de Melo Azevedo Filho, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às notas deste cartório, no livro 25, às fls. 169 /169v. em data de 31/07/1991, pela importância de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).devidamente registrado na matrícula 990, dela posteriormente, a requerimento dos proprietários foi desmembrado o imóvel objeto da presente Matrícula 2.067, acima já descrito e caracterizado. Tangará, 12/03/2015.</p> <p>R-1 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste Cartório, em data de 05 de Setembro de 2012, no Livro de nº. 47, às fls. 198 a 199, imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela Sra. MARIA ALICE PEREIRA NOGUEIRA, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 096.068.204-08, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº; 2.655.317-SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Miguel Barbosa, nº. 125, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo avaliado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião Público do Serviço Único de Notas e Registro de Tangará, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou é. Tangará, 05 de Setembro de 2012.Av-2. Nos termos do Alvará de Construção de nº. 061/2012, datado de 20/07/2012, Habite-se de 21/08/2012, Certidão de Características de nº. 057/2012, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, assinados pelo Sr. Pedro Paulo Pessoa Moreno – Engenheiro Civil, fica averbada no imóvel objeto desta Matrícula a construção de um prédio residencial, situado na Rua Nossa</p>

Senhora Aparecida, nº 100, Centro, nesta cidade. com área edificada de 63,22m² (sessenta e três metros virgula vinte e dois centímetros), e seguintes características: 01(uma) garagem; 01(uma) sala de estar, 01(uma) cozinha, 02(dois) quartos, e 01(um) banheiro. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião Público do Serviço Único de Notas e Registro de Tangará, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou é. Tangará, 05 de Setembro de 2012. **AV.3** – Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica de nº. 00021003310605012020, assinado pela Engenheira Civil Rayane Karina de Lima Teixeira, (carteira 2100331060) e expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, em data de 21/08/2012, e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, e a de Terceiros - CND/INSS datada de 18/08/2012, em nome da Sra. Maria Alice Pereira Nogueira. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião Público do Serviço Único de Notas e Registro de Tangará, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou é. Tangará, 05 de Setembro de 2012. **R-4-** Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de nº. 8.4444.020397-9, a proprietária, a Sra. **MARIA ALICE PEREIRA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 096.068.204-08, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº; 2.655.317-SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Miguel Barbosa, nº. 125, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **SAMUEL MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.400.054-99 e portador de Cédula de Identidade de nº 1726601-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Poço Cercado, neste município de Tangará/RN, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião Público do Serviço Único de Notas e Registro de Tangará, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou é. Tangará, 12 de março de 2013.

R. 5 – Pelo contrato objeto do R.4, o devedor acima já qualificado, o Sr. **SAMUEL MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.400.054-99 e portador de Cédula de Identidade de nº 1726601-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Poço Cercado, neste município de Tangará/RN, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a **Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião Público do Serviço Único de Notas e Registro de Tangará, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou é. Tangará, 12 de março de 2013. **AV – 6** - Nos termos do requerimento formalizado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte á Adimplencia/FL, endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, datado de 01/02/2024, o imóvel objeto da



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

presente matrícula foi adquirido em consolidação pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF/RN**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.020397-9, tendo sido avaliado para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos – ITIV, pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN, em R\$ 70.977,47 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), arquivado neste cartório, ficando assim o imóvel livre de ônus e encargos extrajudiciais. **REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 70.000,01 a 80.000,00.** (Códigos de FDJ: 2600111) – Emolumentos: R\$ 776,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 261.36; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 87,12; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002684051 - R\$ 80,96; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 15,52 – **Total: R\$ 1.232,88** -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. **RN202300944820003308PPJ**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 23 de maio de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, 23 de maio de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro

